

DISTRIBUIÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES DE INVESTIMENTO

3º Trimestre de 2011

De acordo com o n.º 5 do art.º 12.º - C do Código de Valores Mobiliários, assim como na Circular da CMVM de 18 de Agosto de 2006, no final de cada trimestre do ano civil, as empresas de investimento e as instituições de crédito divulgam no seu sítio na Internet:

- a) a percentagem de recomendações de «comprar», «manter», ou «vender», ou expressões equivalentes, no conjunto das suas recomendações;
- b) a percentagem de recomendações relativas a emitentes aos quais aquelas entidades prestaram serviços bancários de investimento significativos nos 12 meses anteriores à elaboração da recomendação.

Deste modo, o Banco Comercial Português, S.A., indica as referidas percentagens em relação às recomendações de investimento elaboradas no decurso do período de 1 de Outubro de 2010 a 30 de Setembro de 2011.

- a) Recomendações de investimento (% por categoria de recomendação)

Comprar	62,5%
Manter	25,5%
Reduzir	5,2%
Vender	2,6%
Sem Recomendação/ Sob Revisão	4,2%
TOTAL	100,0%

- b) Serviços bancários de investimento (% por categoria de recomendação)

Comprar	60,8%
Manter	59,2%
Reduzir	50,0%
Vender	80,0%
Sem Recomendação/ Sob Revisão	87,5%
TOTAL	61,5%